
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 016/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **ADILSON GONÇALVES MIGUEL**, servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Motorista** sob a matrícula 789, referência salarial **quadro V do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais-média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 053-A/2020).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.045,00
-------------------------------	-------------

(Um mil e quarenta e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/07/2020.

Duas Barras, 24 de junho de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:AE943BD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/06/2020. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>